



Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula de segunda-feira a sexta-feira

Ano 8- Número 1.095
Terça-Feira, 14 de abril de 2026

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico no 20/2026, Processo Licitatório nº 28/2026, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 29/04/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório – volume I – de “A” a “G”. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 13/04/2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Instrução Normativa nº 04/2026 que dispõe acerca e regulamenta os critérios de composição dos custos administrativos e operacionais incidentes sobre os Contratos de Programa e de Prestação de Serviços celebrados pelo Consórcio Público ICISMEP, quando existentes componentes de gestão, gerenciamento, fiscalização, execução material direta ou outros elementos de custeio ou investimento executados pela estrutura do próprio Consórcio. O texto do respectivo ato encontra-se disponível, em sua integralidade, no portal da transparência do consórcio ICISMEP, podendo também ser solicitado junto à Diretoria de Controle e Finanças. São Joaquim de Bicas/MG, 14 de abril de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral; Diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Portaria ICISMEP No 03, 14 de abril de 2026. Aprova o gerenciamento de protocolos e processos gerais do Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal executado pelo SIM-ICISMEP/MG por meio do sistema 1Doc. O Diretor Institucional do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, Eustáquio da Abadia Amaral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Resolução ICISMEP no 120, de 01 de agosto de 2024; Resolve: Art. 1º - Todos os protocolos e processos gerais relacionados aos Serviços de Inspeção Municipal executados pelo SIM-ICISMEP/MG serão criados, encaminhados e recebidos através do sistema informatizado 1Doc; §1º Entende-se por protocolo citado no caput: solicitações de registro de estabelecimento, solicitação de registro de produto, solicitação de equivalência ao SISBI, solicitação de Selo Arte, solicitação de suspensão ou cancelamento de registro, solicitação de alteração cadastral, entrega de mapas de produção e comercialização, boletins de produção e abate, entrega de planos de ação ou qualquer outra solicitação externa ou interna direcionada ao Serviço de Inspeção de produtos de origem animal SIM-POA; §2º Entende-se por processos gerais citados no caput: Emissão de pareceres em geral, emissão de atos oficiais, emissão de atos legislativos, entrega de Termos de Inspeção e relatórios de não conformidade, lavratura de autos de infração, abertura de processos administrativos ou qualquer outro processo emitido pelo Serviço de Inspeção no ato da fiscalização; Art. 2º - Aqueles documentos e processos que requerem assinatura deverão ser encaminhados via 1Doc com a solicitação de assinatura digital, a qual deverá ser realizada no momento do recebimento do processo; Art. 3º - Para indústrias que se enquadram na agricultura familiar, os protocolos e as assinaturas poderão ser realizados de forma física junto a um escritório do SIM ou no ato da fiscalização, em caso de dificuldade com o processo online, que deverá ser direcionado ao sistema 1Doc por um agente treinado. Art. 4º - Os prazos referentes aos diversos processos do SIM começarão a ser contabilizados a partir da assinatura dos documentos pelo responsável legal ou responsável técnico do estabelecimento, ou a partir da comprovação de ciência e visualização notificada pelo sistema 1Doc. Art. 5º - As alterações previstas acima passam a valer a partir da data de publicação desta portaria. São Joaquim de Bicas/MG, 14 de abril de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral. Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Ana Flávia Ananias Almeida - OAB/MG: 232.224

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br